



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 143/2020/PE

Razão Social: ORGANIZACAO HOSPITALAR DE PERNAMBUCO LTDA
Nome Fantasia: HOSPITAL JAYME DA FONTE
CNPJ: 11.452.240/0001-43
Registro Empresa (CRM)-PE: 126
Endereço: RUA DAS PERNAMBUCANAS,103-167
Bairro: 207 E 227 - GRACAS
Cidade: Recife - PE
Cep: 52011-010
Telefone(s): 8134160000
E-mail: hospital@jaymedafonte.com.br
Diretor Técnico: JOAO BATISTA LINS LAMPROPULOS - CRM-PE: 6667
Origem: PRESIDÊNCIA
Fato Gerador: DENÚNCIA
Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial
Data da fiscalização: 09/07/2020 - 10:30 a 12:00
Equipe de Fiscalização: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao analisar o relatório em tela, é importante levar em consideração os seguintes normativos:

- Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020;
- Medida Provisória nº 928, de 22 de março de 2020;
- Medida Provisória nº 936, de 01 de abril de 2020;
- Decreto Federal nº 10.277, de 16 de março de 2020;
- Decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
- Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020;
- Decreto Estadual nº 48.903, de 06 de abril de 2020;
- Mensagem da Presidência da República nº 93, de 16 de março de 2020;
- Resolução CREMEPE nº 03 de 2020 - Torna obrigatório ao diretor técnico ou médico, a notificação ao CREMEPE do protocolo para fluxo de atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19 e dos estoques de EPIs disponível para os profissionais de saúde na unidade.
- WHO (World Health Organization) Interim guidance, 27 february 2020 – Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease 2019 (COVID-19);
- Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) - Ministério da Saúde – Brasília/DF, Fevereiro de 2020;
- NR 06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI;

Posicionamento do Conselho Federal de Medicina sobre a pandemia de COVID-19:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

contexto, análise de medidas e recomendações, de 17 de março de 2020;

- Portaria CFM nº 68/2020;

- Nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa N 04/2020;

- Nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa N 06/2020 - Orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos (Complementar a nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa N 04/2020).

O que motivou a vistoria foi solicitação verbal da presidência do CREMEPE.

O objetivo da vistoria foi avaliar a UTI, especificamente se os pacientes internados, portadores de Covid 19, estão juntos dos outros pacientes que não possuem Covid 19.

Possui cerca de 100 leitos, centro cirúrgico com 06 salas cirúrgicas, SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica) com 05 leitos além de 19 leitos de UTI.

Realiza atendimentos de urgência (Clínica Médica, Cardiologia e Ortopedia) e eletivos.

Possui sobreaviso nas seguintes áreas:

Neurologia clínica, neurocirurgia, cirurgia geral, cirurgia vascular e urologia.

Em relação a UTI:

- Conta com 10 leitos de UTI geral e 09 leitos de UTI coronariana.

Importante informar que o estabelecimento de saúde passou por uma reforma recentemente com a construção de um novo prédio.

Quando iniciou a pandemia estava com 19 leitos de UTI sendo 10 leitos de UTI geral e 09 leitos de UTI coronariana.

O espaço da UTI é dividido da seguinte forma:

- Isolamento com pressão negativa e filtro HEPA - 01 leito,

- Salão maior - 10 leitos,

- Salão menor - 04 leitos,

- Quartos - 04 leitos.

Os quartos são os leitos 16, 17, 18 e 19 (Faz parte da UTI).

No início da pandemia utilizou os 05 leitos isolados (leito de isolamento e os 04 quartos) para os pacientes com diagnóstico e/ou suspeita de Covid 19.

Durante a pandemia houve um aumento do número de pacientes e os 05 leitos estavam ficando insuficiente, então foi utilizada a antiga UTI (predio antigo - 2 andar) que possui capacidade para 20 pacientes e foi estruturada para receber a crescente demanda de pacientes com SARG (síndrome angústia respiratória grave - com covid 19 ou com suspeita). Início no dia 09 de abril de 2020.

No momento da vistoria, conta com 12 pacientes internados na UTI (03 com Covid).

Nesse período da utilização dos 20 leitos de UTI (2 andar do predio antigo), reduziu a capacidade da UTI (nova no 4 andar) para apenas 10 leitos (pacientes sem Covid).

A estrutura montada no predio antigo (UTI do 2 andar) funcionou até o dia 06 de julho de 2020.

No momento, retornou a estrutura anterior ao dia 09 de abril de 2020, utilizando a nova UTI (4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

andar do prédio novo) e utilizando o leito de isolamento e os 04 quartos para os pacientes com Covid ou suspeito.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo

3. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
6402	ALBERTO JOSÉ DE BARROS NETO	Regular	
6667	JOAO BATISTA LINS LAMPROPULOS	Regular	

4. CONSTATAÇÕES

4.1. A estrutura montada no prédio antigo (UTI do 2 andar) funcionou até o dia 06 de julho de 2020.

No momento, retornou a estrutura anterior ao dia 09 de abril de 2020, utilizando a nova UTI (4 andar do prédio novo) e utilizando o leito de isolamento e os 04 quartos para os pacientes com Covid ou suspeito.

Informa que, no momento da vistoria, esta com 03 pacientes internados na UTI em virtude de Covid (incluindo os suspeitos).

4.2. Nega problema de escala médica (incluindo plantão e diaristas) e de EPI (equipamento de proteção individual).

Conta com 02 médicos plantonistas e 02 médicos diaristas além do médico coordenador.

4.3. O médico coordenador da UTI é o Dr. Alberto José de Barros Neto, CRM 6402.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de vistoria:

- Nome e CRM do Diretor Técnico,
- Nome e CRM do coordenador da UTI,
- Atenção a Resolução CREMEPE 03/2020 (enviar informações ao CREMEPE),
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade, com CRM da UTI, discriminando escala de plantão e diaristas,
- Produção e características da demanda da UTI,
- Membros da CCIH com seus respectivos registros profissionais e cópia das 03 últimas atas,
- Lista dos pacientes internados na UTI do último mês, com respectiva hipótese diagnóstica e data de internação e alta (especial atenção aos pacientes com SRAG e Covid 19),



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- Protocolo de climatização da unidade com ênfase na UTI (discriminado).

Recife - PE, 29 de julho de 2020.

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto
CRM - PE: 10589
MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

6. ANEXOS



6.1. Recepção UTI 4 andar prédio novo



6.2. Recepção UTI 4 andar prédio novo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



6.3. Leito de isolamento UTI



6.4. Leito de isolamento UTI - com antessala





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

6.5. Posto de enfermagem da UTI salão maior



6.6. Material de via aerea dificil - UTI



6.7. Imagem da UTI 4 andar - Salão Maior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



6.8. Imagem da UTI 4 andar - Salão menor - 04 leitos (sem pacientes no momento)



6.9. Imagem do acesso ao quarto 17 da UTI. Movel branco com EPIs e quadro de aviso sobre desparamentação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



6.10. Quarto 17



6.11. Quarto 16